



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3100 , DE 11 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2080**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>200.000,00</b>
02	03	01	Vias Publicas	
	255	15.452.0019.2017.0000	Serviços de Utilidade Pública	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 60
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>200.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	91 60	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 11 de julho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL